



CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

3
SETEMBRO
2015





RD REPÓRTER
DIÁRIO

Meninos

A Vale assumiu compromisso com a Promotoria de Justiça de Marabá de manter o seu sistema de fiscalização dos trens de passageiros da Estrada de Ferro de Carajás de modo a proibir o embarque de crianças e adolescentes sem autorização judicial ou dos pais ou responsáveis. A mineradora assinou um termo com a promotora de Justiça Alexsandra Muniz Mardegan visando solucionar questão social que envolve os "Meninos do Trem", menores que embarcam clandestinamente nos trens e atravessam o Pará e o Maranhão.

LINHA DIRETA

O governador Simão Jatene recebeu no final de junho recomendação do procurador de Justiça Nelson Medrado e do promotor Armando Brasil para suspender contrato firmado em 2011 com a Distribuidora Equador, que gerencia os cartões de combustíveis da frota estadual.

Três meses após a recomendação, a empresa continua operando, sem que o governador Rolando Lero tenha sequer respondido ao ofício do Ministério Público. Medrado anunciou ontem que o Procedimento Investigatório Criminal (PIC) instaurado em 2014 já está quase concluso.

ABELARDO SANTOS

Funcionários irão parar atividades

LEIDEMAR OLIVEIRA

Os servidores do Hospital Regional Abelardo Santos, no distrito de Icoaraci, irão fazer uma paralisação de 24 horas amanhã. A principal reivindicação é o pagamento da Gratificação de Desempenho Institucional (GDI) que não é repassada ao funcionalismo há seis meses. Os funcionários reclamam do atraso e afirmam que a gratificação é fundamental para complementar a renda dos trabalhadores do hospital.

Além disso, os servidores questionam os atos da nova diretoria do Abelardo Santos que, em apenas seis meses à frente do hospital, já encerrou atendimentos do setor de urgência como a traumatologia, o serviço social e as medicações que eram distribuídas gratuitamente à comunidade.

A diretoria também teria reduzido o número de servidores na urgência. Segundo Valdeci Amaral, da coordenação do Sindicato dos Servidores Estaduais da Saúde do Pará (Sindsaúde), funcionários do Abelardo Santos foram transferidos este ano



Caso o Governo do Estado não negocie, trabalhadores do Abelardo Santos ameaçam entrar em greve

para outros hospitais como a Fundação Santa Casa de Misericórdia e o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, provocando redução no atendimento hospitalar.

Para o Sindsaúde, o des-caso com o hospital é proposital e esconde a intenção do Governo do Estado de privatizar a unidade hospitalar re-passando a gestão para uma

Organização Social (OS), a exemplo de outros hospitais. "O esvaziamento do Abelardo Santos nada mais é do que uma tentativa do Estado de justificar a privatização".

Segundo ele, a paralisação pode avançar para um movimento grevista, caso a direção não receba a categoria para conversar. Os servidores vão se concentrar

desde às 6h da manhã na porta do hospital, garantindo o atendimento somente na emergência. Durante a paralisação, o sindicato vai tentar agendar uma audiência com o Ministério Público do Estado e instalar um comando de greve. O DIÁRIO não conseguiu contato com a Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa).

CAPANEMA

Juiz barra aumento de salário para o prefeito

DA REDAÇÃO

O juiz Romulo de Souza Crasto Leite, da 1ª Vara Cível e Empresarial de Capanema, mandou suspender o reajuste de salários dado em favor do prefeito de Capanema, Eslon Martins, de seu vice e de secretários municipais. Promulgada em 10 de janeiro de 2012, uma lei municipal garantia os seguintes novos salários para os anos de 2013 a 2016: R\$ 20 mil para o prefeito; R\$ 13 mil para o vice-prefeito e R\$ 8 mil aos secretários.

O juiz atendeu a uma ação popular subscrita por Alberto Freitas Pereira. Ele pediu a anulação do ato argumentando que ele violava o controle das finanças públicas e atingia os princípios constitucionais. De acordo com a liminar concedida pelo juiz, todos os réus terão de devolver os valores indevidamente recebidos, corrigidos monetariamente no período entre janeiro de 2013 a maio de 2015, e que chegam a quase R\$ 2,5 milhões.

No que se refere ao pedido de indisponibilidade dos bens, o juiz determinou que o requerente atualize os valores do ressarcimento, levando em consideração a diferença entre o IPCA acumulado no período entre janeiro de 2013 a agosto de 2015 e o percentual aplicado aos subsídios do prefeito, vice e secretários municipais.

O magistrado ressaltou que se trata de um caso de controle difuso, uma vez que está em jogo a proteção do erário público. Além de mencionar que a lei era venal ao patrimônio público, pois no entendimento dele prejudicaria a melhoria

dos serviços prestados à comunidade, Romulo de Souza afirmou que o reajuste foi acima do índice da inflação.

“O aumento conferido, além do vício formal, revela-se imoral, na medida em que foi muito superior à inflação do período. Destaco que, apesar de a Constituição não ter trazido um limite taxativo à remuneração de prefeitos, vice-prefeitos e secretários, certo é que também o aumento dos subsídios desses agentes políticos deve respeitar o princípio constitucional da moralidade, que orienta toda a Administração Pública.”

O juiz Romulo de Souza justificou a liminar concedida à ação cautelar com o argumento de que se trata de evitar maior ônus à Municipalidade, em prejuízo ao interesse público. “De fato, gastos com o aumento da despesa de pessoal implicam em prejuízo da prestação de serviços do município de Capanema”, constata o magistrado (com informações do TJE/PA).

O aumento conferido é imoral, na medida em que foi muito superior à inflação do período”

Romulo de Souza, juiz



Violência contras as mulheres é debatida em evento. Em Belém é registrada uma média de 14 casos por dia.

Ministério Público debate violência contra mulher

ALARMANTE

Encontro do MP revela gravidade da situação de violência contra as mulheres

A abertura do VI Encontro Nacional do Ministério Público para Enfrentamento da Violência Doméstica - Ações Estratégicas e Gênero, ontem à noite no Hangar, serviu para expor situações aterradoras por que passam cidadãs em todo o País. A cada 12 segundos uma mulher é estuprada no Brasil; 527 mil estupros são verificados por ano; uma mulher morre a cada 90 minutos e foram registradas 92 mil mortes em 30 anos, como informou Valéria Diez Scarance Fernandes, da Comissão Permanente de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Copevid); em um ano de funcionamento o Pro Paz Mulher registrou 10.300 ocor-

rências de violência contra a mulher em Belém, com média de 14 casos/dia, como informou a secretária extraordinária de Integração de Políticas Sociais; o Sistema Integrado do Ministério Público do Estado registrou no ano passado 6.204 ocorrências e este ano já são 8.324 casos, sem contar atendimentos extrajudiciais, como destacou o promotor geral de Justiça em exercício, Jorge de Mendonça Rocha.

Neste contexto, membros de núcleos de atuação do Ministério Público de estados do País avaliarão, até amanhã, ações de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e definirão novas estratégias de enfrentamento a este problema social. A antropóloga e professora da Universidade de Brasília (UnB), Lia Zanotta Machado, que fará palestra às 9 horas de hoje sobre "Violência Baseada no Gênero",

afirmou que a Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340) significou um grande avanço na legislação brasileira contra a violência relacionada a mulheres, mas há necessidade de se avançar em maior quantidade de varas especializadas nesta temática; maior celeridade de processos e intensificação do atendimento psicossocial a vítimas e, em particular, aos agressores. "A violência baseada no gênero está presente nas relações familiares e interpessoais e isso tem de estar claro para a sociedade como um todo", enfatizou a professora.

Lia Zanotta destacou que a violência de homens contra mulheres perdura no País, entre outros motivos, ao longo da história esta prática teve amparo jurídico, como por exemplo, as mulheres tinham que pedir autorização aos maridos para trabalhar (revertida em 1962, com o Es-

Lei Maria da Penha registrou avanços, mas falta celeridade nos processos

tatuto da Mulher Casada. Somente nos anos 30 as mulheres passaram a votar. "Trinta por cento dos processos criminais em Belém são de violência contra a mulher; por isso somente a mulher deve ter atitude contra a dependência econômica e emocional para não ser submissa ao homem", afirmou a coordenadora do Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher do MPE, Lucinery Resende.

O feminicídio se configura quando é comprovada as causas do assassinato, devendo ser este exclusivamente por questões de gênero, ou seja, quando uma mulher é morta simplesmente por ser mulher.

PLANTÃO**Polícia prende suspeito de estupro**

Homem preso tem 57 anos e já respondia por tráfico de drogas. Ele também é suspeito de abusar de uma criança de três anos. A Polícia Civil prendeu ontem, em Bragança, no nordeste do estado, um homem de 53 anos, suspeito de estuprar uma criança de sete anos. O homem responde também por tráfico de drogas. O mesmo homem é suspeito também de estuprar uma criança de três anos. A prisão do homem é resultado de inquérito policial instaurado pela delegada Cristina Lima, da Delegacia do Pro Paz Integrado de Bragança. Segundo ela, o homem responde a outro processo por tráfico de drogas. De acordo com a policial civil, ele foi

localizado em Bragança e apresentado na UIPP local para depois ser transferido a uma unidade do Sistema Penitenciário. Essa é a segunda prisão por estupro de vulnerável realizada nos últimos dois dias. No último dia 31 de agosto, foi preso um homem de 35 anos, suspeito de abusar sexualmente de duas crianças de 9 e 11 anos. Ele teve a ordem de prisão expedida pela Justiça, após dois meses de investigações, que resultaram na comprovação dos crimes sexuais. As vítimas eram violentadas pelo acusado que se aproveitava do fato de a mãe de uma das crianças ser portadora de deficiência mental para abusar das crianças.

Condenados servidores que desviavam lanche escolar

🕒 Quarta-Feira, 02/09/2015, 14:07:44 - Atualizado em 02/09/2015, 14:43:43 [Ver 6 comentário\(s\)](#)



Os funcionários públicos concursados Antonio César Costa de Lima e Adamilton dos Santos Silva foram condenados por crime de peculato, de acordo com informações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). A sentença foi proferida nesta quarta-feira (02), pelo juiz Flavio Sanches, titular da 9ª Vara Criminal de Belém. De acordo com a sentença, os dois foram pegos em flagrante furtando alimentos do Depósito da Fundação de Assistência ao Estudante (FMAE), destinados à merenda dos alunos das escolas da rede municipal de ensino de Belém.

Antônio trabalhava no setor de controle de saída dos alimentos e Adamilton era responsável pelo depósito onde os produtos ficavam armazenados. Após denúncia, a Polícia conseguiu, em 03 de fevereiro de 2011, restituir 700 kg de mantimentos encontrados no carro de Antonio César. Ailton, irmão de Adailton Silva foi flagrado com duas mochilas cheias de alimentos da FMAE. A mulher de Adamilton, Fabíola Lima, estocava as mercadorias na sua casa e as vendia aos comerciantes Raimundo Nonato Lopes e Rufino Viana dos Santos.

As penas fixadas de quatro anos de reclusão para cada réu foram substituídas por restritivas de direitos e mais pagamento de multas. O primeiro denunciado teve a pena reduzida em três meses, por ter confessado o delito, restando três anos e nove meses. O juiz transformou as penas restritivas de liberdade em restritivas de direitos.

Na sentença, o juiz decidiu aplicar, ainda, a perda do cargo público aos servidores. Ele considerou que “o delito praticado com violação do dever para com a administração pública foi altamente reprovável no tocante ao objeto do crime, qual seja, o desvio de alimentação destinada à merenda escolar, o que causaria prejuízo a um grande número de crianças e adolescentes em fase de crescimento educacional”.

Ailton Santos Silva, irmão de Adamilton, e a mulher do servidor Fabíola Suely Carril Lima, que participavam do esquema, também foram condenados. A pena aplicada de um ano de reclusão reduzida em três meses, restando nove meses de reclusão, pela confissão espontânea, foi substituída por restritiva de liberdades, pagamento de multa e prestação de serviços comunitário, “sem prejuízo da jornada normal de trabalho”, ressaltou o juiz na sentença.

Fabíola Suely Carril Lima, que venderia os fardos de alimentos encontrados estocados em sua residência, foi sentenciada a 4 anos de reclusão, mais multa, sendo a pena restritiva de liberdade substituída para restritiva de direitos, além de prestação de serviços à comunidade.

Em relação ao denunciado Rufino Viana, o juiz considerou in dúbio pro réu por não ter sido encontrada mercadoria em seu comércio com o carimbo de venda proibida. Na sentença, o juiz decidiu absolver o denunciado por não ter provas suficientes para uma condenação. Quanto a Raimundo Nonato Lopes, que não foi mais localizado pela Justiça para responder por receptação, o juiz determinou a suspensão do prazo prescricional.

(DOL com informações do TJPA)

Clipping Portais 02-09

Dol

Juiz anula aumento para prefeito em Capanema

Quarta-Feira, 02/09/2015, 09:43:37 - Atualizado em 02/09/2015, 11:05:08 [Ver 1 comentário\(s\)](#)



(Foto: DOL)

O juiz Romulo de Souza Crasto Leite, da 1ª Vara Cível e Empresarial de Capanema, concedeu liminar suspendendo artigos da lei municipal 6352/2012 que reajustava os subsídios para os cargos de prefeito Eslon Martins (PR), o vice-prefeito e secretários municipais no quadriênio 2013/2016.

A proposta, promulgada em 10 de janeiro de 2012, previa os vencimentos para a legislatura de 2013 a 2016 de R\$ 20.000 (vinte mil reais) para o prefeito; R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para o vice-prefeito; e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para os secretários municipais.

Uma ação popular subscrita por Alberto Freitas Pereira argumenta a violação do controle das finanças públicas e dos princípios constitucionais para pedir a nulidade dos aumentos assegurados pela referida lei.

De acordo com a liminar, todos os réus terão de devolver os valores indevidamente recebidos, corrigidos monetariamente no período entre janeiro de 2013 a maio de 2015 no total de R\$ 2.492.592,00.

Na sua decisão, o juiz ressalta que se trata de um caso de controle difuso, uma vez que está em jogo a proteção do erário público. "A incidência dos arts 1º, 2º e 3º desta lei lesam o patrimônio público, sobrecarregando as contas públicas, o que prejudica o melhoramento de serviços públicos de saúde e a implantação de programas sociais e, mais, que a referida legislação está sustentada em vício formal insuperável, a inconstitucionalidade em face do legislador municipal não ter respeitado o devido processo legislativo, em especial o princípio da anterioridade da legislatura, tampouco respeitou os princípios da moralidade, impessoalidade, já que o reajuste foi muito acima do índice da inflação".

(DOL, com informações do TJ-PA)

G1 PARÁ

02/09/2015 12h00 - Atualizado em 02/09/2015 12h09

Violência doméstica é tema de Encontro Nacional do MP no Pará

Evento terá participação da ministra Carmem Lúcia, do STF.

Programação inclui debates e palestras sobre violência de gênero.

Do G1 PA

Belém recebe nesta quarta-feira (2) o VI Encontro Nacional do Ministério Público para Enfrentamento da Violência Doméstica. O evento, que irá discutir ações estratégicas de combate e violência de gênero, segue até sexta-feira (4) no Hangar- Centro de Convenções e feiras da Amazônia.

Realizado pelo Ministério Público do Estado em parceria com órgãos da sociedade civil, o evento terá a participação da ministra Carmem Lúcia Antunes Rocha, vice-presidente do Superior Tribunal Federal (STF), que fará a palestra de encerramento.

A programação inclui palestras sobre violência de gênero, debates sobre a lei Maria da Penha e discussões penais sobre o assassinado de mulheres. Veja a [**programação completa clicando aqui**](#).

Serviço: O VI Encontro Nacional do Ministério Público para Enfrentamento da Violência Doméstica ocorre entre os dias 2 d 4 de setembro, no Hangar em Belém.

ORM NEWS

02 DE SETEMBRO, 2015 - 10H16 - PARÁ

Justiça determina sinalizar pontos impróprios para banho

Sinalização deve ser feita em dois pontos da praia

Por: G1 Santarém



Foto: Zé Rodrigues

A Justiça Federal determinou que a prefeitura sinalize dois pontos considerados como impróprios para banho na praia de Alter do Chão, vila que fica a quase 40 km de Santarém, no oeste do Pará.

O local próximo à escadaria da orla (3.1) e os fins de linhas de galerias pluviais (3.2) foram considerados como impróprios para banho no relatório da pesquisa realizada pela Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), divulgada no dia 12 de agosto. (Locais que devem ser sinalizados em vermelho no infográfico)

Nos dois locais, não há qualquer sinalização que alerte para os riscos. A única placa que existe na orla alerta sobre a proibição de atracação.

A prefeitura tem 48 horas, a partir da intimação, para demarcar as áreas e colocar placas de sinalização. Segundo a assessoria de comunicação da prefeitura, a sinalização já estava prevista e está sendo providenciada.

Ainda de acordo com o relator da Ufopa, o Igarapé do Macaco, Ilha do Amor e rio Tapajós têm a qualidade da água considerada “muito boa”. A orla, a Praia do CAT e Praia do Cajueiro estão em condições “satisfatórias”.

Em nota, a Prefeitura de Santarém informou que ainda não foi notificada oficialmente da decisão da Justiça Federal sobre a balneabilidade das praias em Alter do Chão, mas ressaltou que já está providenciando a fixação de placas de identificação, com previsão de

conclusão para a sexta-feira (4), não apenas nas áreas consideradas impróprias para banho (escadaria e nas saídas das galerias pluviais), mas, também, nas áreas consideradas próprias, no entorno do Lago Verde e nas demais áreas apontadas no Estudo de Balneabilidade realizado pela Ufopa e divulgado à sociedade santarena no dia 12 de agosto.

A Prefeitura ainda informou que além dessas medidas, continua valendo o Decreto Municipal que proíbe a ancoragem de embarcações que não tenham tratamento adequado de seus dejetos



(Foto: Karla Lima/G1)

Entenda

Após informações de que um possível surto de hepatite A registrado na vila de Alter do Chão em janeiro de 2015 pode ter sido causado pela água contaminada, o Ministério Público estabeleceu prazos para as secretarias municipais adotarem providências para prevenir moradores e visitantes da vila e solicitou que a Divisão de Vigilância Sanitária (Divisa) e a UFOPA, por meio do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA) fizessem a análise da água em alguns pontos da vila. Após análise microbiológica da água de 14 pontos de Alter do Chão, o Laboratório de Ensino Interdisciplinar em Biologia Aplicada detectou que as amostras analisadas não estavam em conformidade com a legislação vigente, pois em mais de 80% das amostras foi encontrada a presença de coliformes totais e de termotolerantes, conforme a resolução nº 357 (2005) do Conama.

Logo após a divulgação dos resultados pela Ufopa, o MP moveu uma ação civil contra a Prefeitura de Santarém pedindo que fossem interditados antes do Carnaval pontos contaminados na vila de Alter do Chão para evitar novos casos de hepatite A. No dia 14 de fevereiro, medida emergencial a prefeitura baixou um decreto estabelecendo diretrizes sobre a circulação e permanência de embarcações e animais domésticos na vila balneária e começou a intensificar as ações para prevenir a transmissão de doenças de origem hídrica por meio da trabalho conjunto das secretarias municipais.

Economia afetada

A repercussão da contaminação das águas repercutiram nacionalmente e afetou a economia local da vila. Por semanas, o movimento de turistas diminuiu e reservas em hotéis e pousadas chegaram a ser canceladas. Moradores e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), subseção de Santarém, realizaram ações como o abraço simbólico a Alter do Chão.

Monitoramento das águas

Santarém agora conta com o Programa de Monitoramento das Águas, que tem como objetivo controlar a qualidade do líquido tanto para consumo humano (análise potabilidade), quanto para banho nas praias (análise de balneabilidade).

O programa foi lançado dia 10 de junho e inicialmente os diagnósticos serão realizados duas vezes ao ano, no verão e no inverno. De acordo com o secretário de Meio Ambiente, será necessária outra pesquisa para comprovar se a presença de pessoas vai influenciar no resultado.

Juiz afasta cinco vereadores de Parauapebas, sudeste do Pará

Operação desmontou um esquema de fraudes na gestão de Josineto Feitosa

Por: O Liberal

O juiz da Comarca de Parauapebas, Líbio Moura, afastou do cargo cinco vereadores da Câmara Municipal de Parauapebas, no sudeste do Pará. A decisão é fruto do desdobramento da operação do Ministério Público, denominada “Filisteu”, que desmontou um esquema de fraudes e várias outras irregularidades praticadas na gestão do vereador Josineto Feitosa à frente da presidência da Casa de Leis durante os anos de 2013 e 2014.



Divulgação

De acordo com a promotoria de Justiça, contratos de compra de alimentos e locação de veículos para a câmara foram superfaturados nos anos de 2013 e 2014. Vereadores e empresários do município estariam envolvidos no esquema de fraudes que pode ultrapassar o valor de R\$ 1,3 milhão, segundo as investigações do MPPA.

Os vereadores afastados são Josineto Feitosa de Oliveira (SDD), José Arenes (PT), Devanir Martins (SDD), Major da Mactra (PSDB) e Luzinete Rosa Batista (PV). De acordo com decisão, além do afastamento imediato das funções na Câmara Municipal de Parauapebas, os cinco vereadores devem seguir várias determinações, entre elas o comparecimento mensal em juízo, mantendo atualizados seus endereços; a proibição de acesso e frequência em qualquer órgão da administração pública direta ou indireta, especialmente na Câmara de Vereadores e na Prefeitura Municipal de Parauapebas; a proibição de manter qualquer espécie de contato com os demais réus, testemunhas do caso, servidores do Poder Legislativo Municipal, vereadores e prefeito municipal; e a proibição de se ausentar da comarca de Parauapebas, salvo com autorização judicial.

O atual presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, vereador Ivaldo Braz Silva Simplício (SDD) já recebeu a notificação para dar posse aos suplentes Barrão (PSDC), no lugar de Josinete Feitosa (SDD); Lidemir (PR), no lugar da Irmã Luzinete (PV); Joelma Leite (PT), no lugar de José Arenes; Massud (PTB), no lugar do Major da Mactra (PSDB); e Zacarias Assunção (PP), no lugar de Devanir Martins (PP).